

EDITAL CENF 2/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: BRINQUEDOTECA HOSPITALAR – O BRINCAR COMO PARTE DO TRATAMENTO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 1º a 16 de março de 2018, as inscrições para os alunos extensionistas, em caráter voluntário, para 4 vagas a alunos matriculados no curso de Enfermagem e 4 vagas a alunos matriculados no curso de Pedagogia da Universidade São Francisco para participar do Projeto de Extensão BRINQUEDOTECA HOSPITALAR – O BRINCAR COMO PARTE DO TRATAMENTO.

§ 1º Para os alunos do curso de enfermagem, é necessário que tenham sido aprovados com média igual ou superior a 7,0 nas seguintes disciplinas: GR02575 – Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem e GR02577 – Fundamentos da Enfermagem.

§ 2º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, Inscrição em Curso ou Projeto de extensão universitária), mencionando na observação o nome do Projeto.

§3º O aluno interessado deverá cumprir 3 horas-aula semanais de dedicação nas datas e horários estipulados a seguir (uma dupla de Enfermagem e uma dupla de Pedagogia): terça-feira ou quinta-feira das 14h às 17h na Unidade de Internação de Pediatria do Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus, em Bragança Paulista.

Art. 2º A seleção do inscrito será realizada por meio de Avaliação do Coeficiente de Rendimento e entrevista durante a semana de 19 a 22 de março de 2018, com dia e horário a serem combinados por e-mail com a professora responsável Elis Regina Varalda.

Art. 3º O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos no dia 26 de março de 2018.

§1º O projeto de extensão terá início previsto para 2 de abril de 2018 e término em 22 de junho de 2018.

§2º Os candidatos selecionados serão informados pela profa. responsável Elis Regina Varalda a respeito da atividade, horário e local em que estarão alocados no projeto.

§3º Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2018.

Profa. Débora Magrini Baratella Assis
Coordenadora do Curso de Enfermagem